

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Camila Daniele PAIVA¹, Simone Sueno HARA², Solange C. Carneiro RODRIGUEZ³

¹ Estudante de Ciências Contábeis/ UNINCOR – e-mail: mila_dp55@hotmail.com

² Orientadora e Professora do Curso de Ciências Contábeis/ UNINCOR – e-mail: suenohara@hotmail.com

³ Co-orientadora e Professora do Curso de Ciências Contábeis/ UNINCOR

Palavras-Chave: Nota Fiscal, Sped, Receita Estadual.

Resumo:

Com o objetivo de padronizar a emissão de documentos fiscais, o Fisco criou a Nota Fiscal Eletrônica, que irá modernizar a sistemática atual de operações comerciais entre consumidores, empresas e ajudará o Fisco a ter um controle mais eficaz e rápido das informações fiscais. A empresa emissora da NF-e irá gerar um arquivo eletrônico chamado XML, que ao ser recebido pela Receita Estadual será analisado digitalmente e se não houver nenhum erro será devolvido á empresa com um protocolo de autorização de trânsito das mercadorias ou serviços acompanhados do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) que é a representação gráfica da NF-e. Caso haja algum erro na emissão da NF-e (CNPJ incorreto, duplicidade da NF-e, emissor não autorizado na emissão da NF-e) a Receita devolverá o arquivo especificando o código do erro que poderá ser consultado no site da própria Fazenda que disponibiliza uma tabela com todos os erros. Se a NF-e for autorizada e houver algum erro ela não poderá ser alterada. Deve-se nesse caso solicitar o cancelamento da NF-e na Sefaz de origem, com o prazo máximo de vinte e quatro horas, a partir do momento em que ela foi autorizada. Com a implantação deste projeto vários benefícios e desvantagens podem ser observados, como por exemplo, a redução de custos com papel, impressoras, diminuição da sonegação e aumento da arrecadação; e como desvantagem pode-se citar a falta de infraestrutura e conhecimento técnico das operações que envolvem a emissão da NF-e. Com a NF-e veio também outro projeto da Escrituração Fiscal Digital, o SPED que é a substituição da escrituração fiscal e contábil em papel, por arquivos digitais. Possibilitando assim uma maior rapidez de acesso e conferência entre às informações contábeis e fiscais com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. Esse projeto facilitará o arquivamento de dados, pois em um único CD podem ser gravadas várias informações da empresa, sendo que o método normal é em livros de papel que podem ser facilmente avariados. Haverá assim uma comunicação rápida e direta entre os contribuintes e os órgãos fiscalizadores e oferecerá mais segurança, organização e integridade de todos os dados da empresa.